



Congresso Nacional

MPV-351

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00111

Data:
07/02/07

Proposição:
Medida Provisória nº 351, de 22 de janeiro de 2007

Autor:
Deputado **MÁRIO NEGROMONTE**

Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:

Parágrafo:

Incisos:

Alínea:

Pág. 1 de 1

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo:

Art. ... Nos projetos de revitalização dos rios e de recuperação dos lagos incorporados no Programa de Aceleração do Desenvolvimento-PAC, serão obrigatoriamente incluídos projetos de saneamento básico e de agroenergia que beneficiem os moradores ribeirinhos dos respectivos municípios.

JUSTIFICAÇÃO

Na avaliação dos projetos de revitalização dos rios e dos lagos incluídos no PAC dever-se-á levar em conta, obrigatoriamente, os benefícios a serem gerados para a população residente nas áreas em que houver a implantação física dos mesmos.

Assinatura

